

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO N.º 155/2017, de 27 de junho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E**

**Exonerar** a pedido, MICHELLY ADRIANE SAFRAITER, do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de junho de 2017.

**Rildo Emanuel Leonardi**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 156/2017, de 27 de junho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a lei municipal nº 2.233, de 26/06/2006,

**R E S O L V E**

**Nomear** as servidoras municipais AMÉLIA JOSIANE BUENO ANTUNES e JULIANA ALBERTI GOMES para exercerem as funções de **AGENTES DE DESENVOLVIMENTO**, com atuação junto à Sala do Empreendedor do Município.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de junho de 2017.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 735/2017, de 19 de junho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 02 (duas) diárias em favor de URIAS DA SILVA, que, nas datas de 29, 30 e 31 de maio, 05, 06 e 07 de junho deste, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa, Curitiba e Campo Largo, neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde em hospitais diversos.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 743/2017, de 22 de junho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor WALMAR EIDAM, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento Agrícola e Econômico, portador da CI.RG nº 1384506 como Gestor do convênio a ser formalizado entre o Município de Tibagi e a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná – SEAB tendo por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a aquisição de 03 (três) veículos utilitários.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 762/2017, de 28 de junho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 02 (duas) diárias em favor de JOÃO GERMANO DE GEUS, motorista, que, no dia 28 a 30 de junho do corrente ano, deslocar-se-á São Paulo até o hospital GRAAC para conduzir paciente para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 763/2017, de 28 de junho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 02 (duas) diárias em favor de PAULO MARCELO DE LIMA, motorista, que, entre os dias 28 a 30 de junho do corrente ano, deslocar-se-á São Paulo até o hospital GRAAC para conduzir paciente para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA N.º 764/2017, de 28 de junho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia diária) em favor de LUAN NAYN COUTINHO, Assessor Especial de Gabinete, que, na data de 27 de junho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba – PR., para participar de entrega de viaturas a este Município.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 765/2017, de 28 de junho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de RUBENS EUGENIO LEONARDI, que, na data de 25 de maio de 2017, deslocou-se até a cidade de Curitiba, neste Estado, participar de reunião na Casa Civil e nos gabinetes dos deputados Marcio Pauliki e Plauto Miró Guimarães.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 766/2017, de 28 de junho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de RILDO EMANOEL LEONARDI, Prefeito Municipal que, na data de 27 de junho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba – PR., para participar de entrega de viaturas a este Município e reuniões na COHAPAR E DETRAN.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 8h30min, do dia 12 de julho de 2017, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios. O valor máximo da licitação é de R\$ 16.970,00 (dezesesseis mil, novecentos e setenta reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 29 de junho de 2017

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 8h30min, do dia 13 de julho de 2017, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de material e equipamentos de informática. O valor máximo da licitação é de R\$ 142.556,98 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 29 de junho de 2017

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI  
Secretário Municipal de Administração